

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

fls. 467



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

13 961

FOLHA

01

CNM 120477.2.0013961-8

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - S.P.
ULYSSES DO AMARAL PAULA
OFICIAL

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Uma área de terras com 6.000,00 metros quadrados, situada na rua Califórnia - tres, lado ímpar, na Fazenda Baguassu, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, medindo 42,86 metros de frente, - igual metragem nos fundos, por 140,00 metros da frente aos fundos, de ambos - os lados, confrontando-se pela frente com a referida rua Califórnia tres; pe - lo lado direito, com Waldemar Ribeiro do Vale; pelo lado esquerdo, com Deler - mo Cazetto; e, nos fundos, com Delermo Cazetto, distando pelo lado direito - 447,74 metros da Estrada que demanda Araçatuba à Guararapes, e encontra-se ca - dastrado na P.M. local sob nº 3.90.00.03.0004.1340.00.00.06.- Proprietária: - CONSTRUTORA PAULISTA DE ELISIO GOMES DE CARVALHO, firma individual estabeleci - da na Avenida Brasília, nº 2.040, nesta cidade de Araçatuba, CGC sob nº 43. - 740.349/0001-72, inscrição Estadual sob nº 177.017.121.- Título aquisitivo; - transcrição anterior nº 17.456, deste registro.- Dou fé.- Araçatuba, 17 de ou - tubro de 1 978.- Eu, Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, - o fiz datilografar e subscrevi.....

R-01-M- 13 961

Por escritura de compra e venda, lavrada no 2º cartório de notas, nesta cida - de, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, no li - vro nº 305, às fls. 039, em 06 de setembro de 1 978, a CONSTRUTORA PAULISTA - DE ELISIO GOMES DE CARVALHO, firma individual estabelecida na Avenida Brasi - lia, nº 2.040, nesta cidade de Araçatuba, CGC sob nº 43.740.349/0001-72, ins - crição Estadual sob nº 177.017.121, neste ato representada por seu unico com - ponente, Sr. Elisio Gomes de Carvalho, que representa também por ser a firma individual, sua mulher da. Elza Leal de Carvalho, com quem é casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, na forma indicada no título; TRANS - MITE à ARMANDO DE PAULA VIEIRA, Rg. nº 1.569.152-Sp., CPF sob nº 123.511.138-53, brasileiro, advogado, casado com da. Luzia Irary Nogueira Vieira, sob o - regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residente e domiciliado na - rua Fioravante Sposito, nº 97, em Adamantina, deste Estado; o imóvel acima ma - triculado, pelo preço de Cr\$ 35.000,00.- Dou fé.- Araçatuba, 17 de outubro de 1 978.- Eu, Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, o fiz datilografar e subscrevi.....

R.2-M.13.961

Por escritura de 16 de setembro de 1.985, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta comarca-(livro nº 360, fls. 157/158); os proprietários, ARMAN - DO DE PAULA VIEIRA, advogado, RG. nº 1.569.152/SP, e sua mulher D. LUZIA IRA - NY NOGUEIRA VIEIRA, do lar, RG. 4.425.455/SP, brasileiros, casados sob o regi - me da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CIC nº 123.511.138/53, residen

(continua no verso).

Pág



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2MTKE-TZXC5-U27Y3-Y689C>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 30/03/2026 às 17:06, sob o número WCGR26071888352. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801236-87.2013.8.12.0001 e código YOZ2KZc7.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

fls. 468



Valide aqui
este documento

CNM 120477.2.0013961-8

MATRÍCULA

13.961

FOLHA

01

VERSO

tes e domiciliados à rua Fioravante Sposito nº 97, em Adamantina, deste Estado VENDERAM o imóvel matriculado, à MARIA HELENA PACHECO, RG. 10.159.056/SP, CIC-061.514.266/49, brasileira, solteira, maior, economiária, residente na rua Pedro de Toledo nº 1.938 e SEBASTIÃO VIEIRA DE CARVALHO, RG. 308.533/GO, CIC nº 102.843.211/04, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com D. AMÉLIA DE FREITAS CARVALHO, RG. 1.303.433/GO, lavrador, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Pedro de Toledo nº 1.938; pelo valor de Cr\$ 12.000.000. Que referido imóvel é adquirido na seguinte proporção: Sebastião Vieira de Carvalho e sua mulher, 25%, e a compradora Maria Helena Pacheco 75%. Araçatuba, 24 de setembro de 1.985. Eu, [assinatura] (Fátima A. Antonio Nogueira), Escr. Aut. datilografei. Eu, [assinatura] (Zélia C. Paula Castanheira), Oficial, subscrevi.-----

Av-3-M-13.961 - Por requerimento datado de 12 de junho de 1.991, MARIA HELENA PACHECO, solicitou a presente averbação, para ficar constando o seu casamento com LUIZ CARLOS BOGO, realizado em 02 de setembro de 1.988, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a chamar-se: MARIA HELENA PACHECO BOGO, conforme faz prova a certidão de casamento nº 13.320, fls. 186, do livro B-nº 92, expedida pelo Cartório de Registro Civil local, Araçatuba, 19 de junho de 1.991.- (Prot. 97.583).- AVERBADO POR: [assinatura] (Marco Antonio Ferrari Santos), Escr. Habilitado. Eu, [assinatura] (Zélia C. Paula Castanheira) O F I C I A L A, subscrevi.-----

R-4-M-13.961 - Por instrumento particular firmado nesta cidade, datado de 15 de abril de 1.991, os proprietários, SEBASTIÃO VIEIRA DE CARVALHO e sua mulher AMÉLIA DE FREITAS CARVALHO, já qualificados; e, LUIZ CARLOS BOGO, comerciante RG. nº 17.647.833-SP., CPF. sob nº 061.634.068-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA HELENA PACHECO BOGO, bancária, RG. nº 10.159.056-SP., CPF. nº 061.514.266-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Joaquim Nabuco nº 40, 8º andar, aptº. 83 nesta cidade de Araçatuba; INSTITUIRAM à favor da CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.933.603/0001-78, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Paulista nº 2.064/2.086, UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM sobre uma faixa que começa no ponto 1, situado no cruzamento da cerca de divisa, com o eixo da LT. km 137,98558, distante 225,51 metros, no rumo de 51º 52' SE, do V-34 km 137,76007; segue com o rumo de 11º 22' NW, numa distância de 3,50 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de Araçatuba, até o ponto 2; segue com o rumo de 81º 38' NE numa distância de 17,55 metros, confrontando com Waldemar Ribeiro Vale, até o ponto 3; segue com o rumo de 51º 52' SE numa distância de 56,31 metros, confrontando com Maria Helena Pacheco Bogo e outros até o ponto 4; segue com o rumo de 79º 38' SW numa distância de 40,06 metros, confrontando com Waldemar Ribeiro Vale, até o ponto 5; segue com o rumo de 51º 52' NW numa distância de 21,63 metros, confrontando com Maria Helena Pacheco Bogo e outros, até o ponto 6; segue com o rumo de 11º 22' NW, numa distância de 23,10 metros, confrontando com a Prefeitura

-(continua na folha 02)-

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

fls. 469



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

13.961

FOLHA

02

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAÇATUBA - S. P.

CNM 120477.2.0013961-8

(continuação da folha 01)

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

(Prefeitura-) Municipal de Araçatuba, até o ponto 1, onde teve início a des-
crição, com a finalidade de passagem dos cabos de transmissão de energia elé-
trica e terreno para implantação das torres de sustentação; pelo valor de
R\$ 1,00.- Araçatuba, 19 de junho de 1.991.- (Prot. 97.584).- REGISTRADO POR
Eu, Marcelo Antonio Ferrari Santos, Escrevente Habilitado.-
(Zélia C. Paula Castanheira) Oficiala, sub-
screvi.-----

Av-5-M-13.961 - Pela escritura referida no registro subsequente, e em confor-
midade com a sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível lo-
cal, em data de 14.12.1995, foi HOMOLOGADA a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal
LUIS CARLOS BOGO e MARIA HELENA PACHECO BOGO, voltando a mulher a assinar
nome de solteira, ou seja, MARIA HELENA PACHECO, conforme faz prova averbação
feita na Certidão de Casamento nº 13.320 fls. 186 do livro B-92, expedida pe-
lo RCPN local.- Araçatuba, 19 de agosto de 1.998.- AVERBADO POR:
(Margarida de Paula Castanheira) OFICIALA SUBSTITUTA.-----

R-6-M-13.961 - Por escritura de 14 de maio de 1.998, do 3º Tabelião local, (o
livro nº 333, fls. 11/13); MARIA HELENA PACHECO, brasileira, separada judici-
almente, bancária, RG. nº 10.159.056-SP., CPF nº 061.514.266-49, residente
domiciliada na Rua Paraguai nº 771, nesta cidade de Araçatuba; e SEBASTIÃO
VIEIRA DE CARVALHO e sua mulher AMÉLIA DE FREITAS CARVALHO, já qualificados
VENDERAM o imóvel matriculado à LUIZ ANTONIO MACHADO, brasileiro, solteiro,
maior, administrador de empresas, RG. nº 11.740.923-SP., CPF nº 015.409.238-
00, residente e domiciliado na Rua Altino Seberto de Barros nº 295, aptº 1601
Itaigara, na cidade de Salvador-BA., pelo valor de R\$ 8.500,00.- Araçatuba,
19 de agosto de 1.998.- (Prot. 128.730).- REGISTRADO POR:
(Margarida de Paula Castanheira) OFICIALA SUBSTITUTA.-----

Av-7 em 08 de agosto de 2006.

CISÃO

Consta que em virtude da **CISÃO PARCIAL da COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO** o patrimônio
da mesma, notadamente os direitos de servidão de passagem que grava o imóvel desta matrícula, passou a
pertencer a **COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**, com sede na Rua
Bela Cintra nº 847, 9º andar, São Paulo, CNPJ nº 02.998.611/0001-04, conforme AGE realizada em 26/03/1999,
registrada na JUCESP sob nº 101.241/99-9, em 24/06/1999, nos termos do requerimento datado de 27/06/2006.
(Protocolo nº 178.780 de 04/08/2006). AVERBADO POR: João Gilberto Galvão,
Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-8 em 08 de agosto de 2006.

NOVA RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, passou a denominar-se
CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, conforme prova a
Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19/12/2002, registrada sob nº 284.219/02-2, na Junta
Comercial do Estado de São Paulo, em 27/12/2002, nos termos do requerimento datado de 27/06/2006.
(Protocolo nº 178.780 de 04/08/2006). AVERBADO POR: João Gilberto Galvão,
Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-09 em 02 de abril de 2012.

ALTERAÇÃO DO NOME DE RUA

- continua no verso -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

fls. 470

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

13.961

FOLHA

02

VERSO

CNM 120477.2.0013961-8

A Rua California três denomina-se atualmente como **Travessa Carlos Gardel**, conforme prova a certidão nº 018/2005, expedida em 04 de fevereiro de 2005, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos da cédula objeto do R-10. (Protocolo nº 232.827 de 19/3/2012). AVERBADO POR: (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

R-10 em 02 de abril de 2012.

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL

Por cédula de crédito comercial nº 40/01444-4, emitida em 14 de fevereiro de 2012, em Campo Grande/MS, registrada sob nº 20.639 do livro 3 deste Registro, a emitente **MOVIMAX - LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, com sede na Rua Doutor Aníbal de Toledo nº 336, Vila Santa Dorothea, Campo Grande/MS, CNPJ nº 07.776.137/0001-81., e em garantia das obrigações assumidas pela emitente, o proprietário **LUIZ ANTONIO MACHADO**, solteiro, maior, já qualificado, dá em HIPOTECA CEDULAR e sem concorrência de terceiros, o imóvel matriculado em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/2230-69, para garantia da dívida de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), com vencimento em 01 de fevereiro de 2014, os juros são devidos a taxa de 8,25% ao ano, o pagamento será efetuado na praça de Campo Grande/MS. (Protocolo nº 232.827 de 19/03/2012). REGISTRADO POR: (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-11 em 14 de maio de 2021

PENHORA

Por Termo de Penhora passado em 05 de fevereiro de 2021, subscrito pelo Chefe de Cartório, Sr. Edmir Soken, da 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes, da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota de Crédito Comercial, Processo nº 0801236-87.2013.8.12.0001, movida pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em face de **MOVIMAX - LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, CNPJ nº 07.776.137/0001-81; **LUIZ ANTONIO MACHADO**, solteiro, CPF nº 015.409.238-00; e, **MARIA INES ROBLES**, CPF nº 792.101.558-15, foi procedida a penhora do imóvel matriculado, de propriedade de Luiz Antonio Machado. Valor da causa: R\$677.371,79 (atualizado até 19/08/2020). Foi nomeado depositário Luiz Antonio Machado, já qualificado. (Protocolo nº 343.050 de 03/05/2021 - Protocolo Eletrônico nº AC000815950). AVERBADO POR: (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 120477331000000024887221F

Av-12 em 18 de agosto de 2021

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 10 de agosto de 2021, pelo Cartório da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, subscrita pela Escrivã/Diretora, Sra. Virginia Abrantkoski Borges, extraída dos autos de Execução Trabalhista, Processo nº 00108387320205150061, são partes: **FABRICIO ARAUJO DA SILVA**, CPF nº 000.629.051-55, *exequente*; e, **MARIA INES ROBLES**, CPF nº 792.101.558-15; **MOVIMAX COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ nº 07.776.137/0001-81, e **LUIZ ANTONIO MACHADO**, solteiro, CPF nº 015.409.238-00, *executados*, de acordo com o auto/termo datado de 11 de março de 2016, foi procedida a penhora do imóvel matriculado, de propriedade de Luiz Antonio Machado. Valor da causa: R\$129.814,24. Foi nomeado depositário Luiz Antonio Machado, já qualificado. (Protocolo nº 347.288 de 10/08/2021 - Penhora Online: PH000379503). AVERBADO POR: (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 1204773E1000000027473821L

-continua na ficha 03-



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 – Centro – CEP – 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL



CNM 120477.2.0013961-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.961

FICHA

03

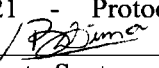
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

Av-13 em 29 de novembro de 2021

PENHORA

Por Termo de Penhora passado em 04 de novembro de 2021, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Juliano Rodrigues Valentim, da 3ª Vara Cível da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários, Processo nº 0805935-24.2013.8.12.0001, movida pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em face de **MOVIMAX - LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, CNPJ nº 07.776.137/0001-81; **LUIZ ANTONIO MACHADO**, solteiro, CPF nº 015.409.238-00; e, **MARIA INÊS ROBLES**, CPF nº 792.101.558-15, foi procedida a penhora do imóvel matriculado, de propriedade de Luiz Antonio Machado. Valor da causa: R\$187.509,13 (atualizado até 06/09/2016). Foi nomeado depositário Luiz Antonio Machado, já qualificado. (Protocolo nº 351.076 de 17/11/2021 - Protocolo Eletrônico nº AC001135893). AVERBADO POR:  (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773310000000301570213

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 525003) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O imóvel da presente matrícula tem sua situação com referencia a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES, integralmente noticiadas na presente. NADA MAIS.

Araçatuba, quinta-feira, 19 de março de 2026.

Custas:

Oficial R\$ 45,88
Estado R\$ 13,04
IPESP R\$ 8,92
TJSP R\$ 3,15
Reg. Civil R\$ 2,41
MP R\$ 2,20
ISS R\$ 2,29
TOTAL R\$ 77,89

Selo Digital: 1204773C3000000071856726J



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2MTKE-TZXC5-U27Y3-Y689C>